



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 0041/2022 - Tomada de Preços nº 007/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de 02 (dois) poços profundos, sendo 01 (um) na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho – Câmpus de Rosana e 01 (um) na estrada de acesso ao Rio Paraná (Grêmio), onde será construído o Barracão do Centro de Triagem de Coleta Seletiva do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Às oito horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3412/2022, de 05/01/2022** para procederem à abertura, julgamento e classificação das propostas de preços pertinente à **Tomada de Preços nº 007/2022**. Pelo Sr. Presidente foi dito que estão devidamente habilitadas a prosseguir no presente certame as proponentes: **ANTONIO CARLOS DA SILVA, DINAMICA PERFURACOES LTDA, FABIANO TORRES DOS SANTOS, HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS – EIRELI e TONINHO POCOS ARTESIANOS LTDA**. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. João Gonçalves da Silva Neto, RG nº 9.926.328-8 – SSP-PR representante da empresa **HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS – EIRELI**. Dando prosseguimento, foram novamente rubricados para a devida constatação de suas inviolabilidades os envelopes nº 02 (proposta de preços), passando-se, então, à abertura dos envelopes das empresas habilitadas. Após a abertura dos envelopes-propostas foram elaboradas as planilhas de conferência de preços e verificada a exequibilidade das propostas. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, constatou-se que empresa FABIANO TORRES DOS SANTOS apresentou divergência de valores na proposta de preço e cronograma físico-financeiro com o valor global de **R\$ 148.872,40 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**. Em atendimento ao item 10.8 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o valor unitário ofertado, consequentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: FABIANO TORRES DOS SANTOS, com o valor global de **R\$ 148.873,42 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)**. Em continuidade, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: FABIANO TORRES DOS SANTOS, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 148.873,42 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, TONINHO POCOS ARTESIANOS LTDA, **2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 179.978,68 (cento e setenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS – EIRELI, **3ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, ANTONIO CARLOS DA

§ 1º



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

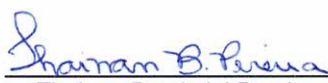
FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

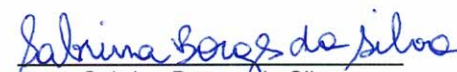
SILVA, 4ª CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 198.887,92 (cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e sete e noventa e dois centavos) e DINAMICA PERFURACOES LTDA, 5ª CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). Não houve a caracterização de empate ficto, nos termos da LC 123/06, em virtude de todos os proponentes terem declarado estar enquadrado na condição de ME/EPP, conforme já apurado na fase de habilitação. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pelo Sr. Presidente que abrem-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 13 de Junho de 2022.



André Xavier de Barros
Presidente



Thainan Borglmini Pereira
Secretária



Sabrina Borges da Silva
Membro



João Gonçalves da Silva
HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS – EIRELI